

PORTARIA Nº. 694/2014

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA IVONE TEREZA TOMAZELA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I - Prorrogar, a partir de 02 de setembro de 2014, por um período de 90 (noventa) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **IVONE TEREZA TOMAZELA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.355.729-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 593.360.729-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE FISIOTERAPEUTA**, nomeada através da Portaria nº. 060/1996 de 01 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de setembro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0581 Páginas: 49/50 Ano: III

Data: 15/09/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: FE480715

Iporã-(PR), 12 de setembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal